

Excelentíssimo Senhor
Manoel Almeida Pinho
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO N°. 026/2024
(DO VEREADOR E PROFESSOR FRANCISCO ANTONIO)

Senhor Vice Presidente:

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, venho perante Vossa Excelência, amparado no artigo 140 do Regimento Interno em consonância com o Art. 10, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal.

REQUERENDO-LHES: PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS PARA O PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE INICIA NA BR 404 E VAI ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR REGINALDO NA COMUNIDADE DE CALDEIRÃO.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se justifica pelos seguintes argumentos:

I – As crianças chegam a perder uma semana de aula por conta da areia nesta estrada;

II – Esta estrada é de importante utilidade para a comunidade, além, de ser rota de transporte escolar;

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **20 de Maio de 2024**.

FRANCISCO ANTONIO CHAVES PORTELA
VEREADOR – MDB